



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/26

DE 14 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação dos servidores que especifica para o acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, firmado entre Município de Amambai e JUCEMS.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso I, da Lei orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, para acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM, formalizado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o Município de Amambai/MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito do Município de Amambai, acompanharem a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, para acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM, formalizado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS e o Município de Amambai/MS:

I – Titular: José Wilian Silveira Domingues, titular do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II – Suplente: Vanderlei Carlos Derlan, titular do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2026.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeitura de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4073Pag:003
Em:15/04/26



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS